



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 133/2025/PS-GSE

Apresentação: 21/05/2025 13:21:44.767 - Mesa

DOC n.485/2025

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: Envio de Comunicado de transferência da permissão outorgada à Rádio Aquarela Cearense Ltda. para a A.W.M. – Monteiro Neto Rádio Ltda.. - CAC 14/2024.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, nos termos do § 5º do art. 222 da Constituição Federal, o comunicado da transferência de permissão relativa ao Comunicado de Alteração de Controle Societário - CAC nº 14, de 2024, que informa aos membros do Congresso Nacional a autorização da transferência da permissão outorgada à Rádio Aquarela Cearense Ltda. para a A.W.M. – Monteiro Neto Rádio Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Canindé, Estado do Ceará, conforme Portaria nº 2.452, de 22 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 de maio de 2021.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254518645200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras



* C D 2 5 4 5 1 8 6 4 5 2 0 0 *